

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ELETRICOS DOMESTICOS CITYLUX S/A.

Boletim de subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 32.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias ou Comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, na parte de Cr\$ 8.000.000,00 pelos atuais acionistas, realizando-se 100% no ato, quer utilizando saldo por conta corrente, quer por integralização no ato, conforme ata da Assembléa Geral Extraordinária de 10 de outubro de 1961.

ACIONISTAS	Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Ações que Subscrive	Integralização no ato em dinheiro	Integralização p/ Conta Corrente
José Rosa Martins	Brasileira — Solteiro — Maior — Vendedor	São Paulo	25	25.000,00	—
Alfredo Paschoal Laloní de Oliveira	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	35	35.000,00	—
Rodolpho de Oliveira	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	22	22.000,00	—
Ivo do Prado Leite	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	20	20.000,00	—
Antônio Gomes	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	11	11.000,00	—
Manuel Vicente Câmara	Portuguesa — Casado — Comerciante	São Paulo	8	8.000,00	—
Juvenal Mariano	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	11	11.000,00	—
Heinrich Koerner	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	3	3.000,00	—
Otávio Ferreira de Andrade	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	358	358.000,00	—
Antônio Sarrubio Júnior	Brasileira — Casado — Contador	São Paulo	46	46.000,00	—
Nestor Santana	Brasileira — Casado — Vendedor	São Paulo	13	13.000,00	—
Vicente Antônio De Lucca	Brasileira — Casado — Vendedor	São Paulo	91	91.000,00	—
Hermogenes Miranda	Brasileira — Casado — Contador	São Paulo	37	37.000,00	—
Antônio Pueria Gimenez	Espanhola — Casado — Vendedor	São Paulo	25	25.000,00	—
Danilo Garcia Azevedo	Brasileira — Casado — Comerciante	Santos	552	552.000,00	—
Antônio Gelain	Brasileira — Casado — Industrial	São Paulo	98	98.000,00	—
Dálio Garcia Azevedo	Brasileira — Casado — Comerciante	Santos	29	29.000,00	—
Roland Waelchli	Suíço — Casado — Comerciante	São Paulo	2.559	—	2.559.000,00
Armando Silvestre de Oliveira	Brasileira — Casado — Comerciante	São Paulo	2.003	—	2.003.000,00
José Oswaldo Albano	Brasileira — Casado — Comerciante	Santos	2.054	—	2.054.000,00
TOTAIS				1.384.000,00	6.616.000,00

RESUMO: Integralização em dinheiro 1.384.000,00
Integralização por C/ Cte. 6.616.000,00
TOTAL 8.000.000,00

São Paulo, 10 de outubro de 1961.

ARMANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Presidente da mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ELETRICOS DOMESTICOS CITYLUX S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 193.370 por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de dezembro de 1961, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de agosto de 1961, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembléa geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 1961, pela qual efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de dezembro de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, confere e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. Visto, p/ Perceval Leite Britto, secretário: a) Cleyde Maria Forte. (257.166 — Cr\$ 15.400,00)

IMPORTADORA E COMERCIAL E. DE OLIVEIRA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os subscritores do capital da "Importadora e Comercial E. de Oliveira S/A." a comparecer no dia 26 de dezembro de 1961, às 20,30 horas, à rua Cel. Diogo, n.º 340, a fim de deliberar sobre a aprovação do projeto de estatutos, constituição definitiva da sociedade, eleição da primeira diretoria e conselho fiscal e fixação dos respectivos honorários e remuneração.
São Paulo, 18 de dezembro de 1961
Elpidio Cesar de Oliveira
Fundador
(257.930 — Cr\$ 1.350,00) (20-21-22)

PEDREIRA TREMEMBÉ S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Edital de Convocação
São convocados os senhores acionistas da Pedreira Tremembé S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à Rua do Seminário n.º 169, 4.º andar, conjunto 41, nesta Capital, às 9 horas do dia 30 de dezembro de 1961, para deliberar sobre o aumento do Capital Social e consequente reforma estatutária.
São Paulo, 19 de dezembro de 1961
PEDREIRA TREMEMBÉ S.A.
Dario Esteves Alves
Diretor Superintendente
(258.073 — Cr\$ 1.620,00) (20-21-22)

MOTO-PEÇAS S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA 3.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1959

Aos sete dias do mês de abril de 1959, às 17 horas, na sede social na rua Joaquim Murtinho 219, nesta Capital, previamente convocados por editais publicados no "Diário Oficial" e "Gazeta Mercantil", edições de 6, 7 e 8 de março e 6, 7 e 9 de março, respectivamente, reuniram-se os acionistas da sociedade por ações Moto-Peças S.A. — Indústria e Comércio.

Verificando-se pelo "Livro de Presença" acharem-se reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 11.º dos estatutos sociais assumiu a presidência da reunião o Sr. Eduardo Borges de Lacerda, que convidou a mim, Carlos Frazão, para servir de secretário.

Declarando legalmente convocada e instalada a assembléa, mandei que eu, secretário, lesse o edital e o aviso publicado naqueles jornais, nos mencionados dias, cujo teor era o seguinte: Assembléa Geral Ordinária — Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem no próximo dia 7 de abril de 1959, às 17 horas, na sede social na rua Joaquim Murtinho 219, em assembléa geral ordinária e para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1959 e fixação da sua remuneração; c) outros assuntos de interesse social. Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da lei das sociedades por ações, podendo ser examinados no horário do expediente administrativo no escritório da rua Joaquim Murtinho 219, nesta Capital. — São Paulo, 3 de março de 1959 — (a) Eduardo Borges de Lacerda, diretor presidente.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente mandou que fossem lidas as peças a que se refere o item "a", todas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958, o que fez integralmente, lendo uma por uma e distribuindo aos senhores acionistas um exemplar do "Diário Oficial" e outro do jornal "Gazeta Mercantil", edições respectivamente de 19 de março de 1959 e 13 de março de 1959, que publicaram o Relatório da Diretoria, o Balanço, a conta de lucros e perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a distribuição e lida a leitura, o Sr. Presidente submeteu aquelas peças à discussão e depois em votação, tendo sido todas elas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.
Em seguida, a assembléa deliberou sobre a matéria "b", elegendo como membros do Conselho Fiscal os srs. Carlos Frazão, Antônio

Carlos de Carvalho e Antônio dos Santos Frazão e para suplentes os srs. Felix Larucci, Jairo Guida e Sexto Antonio Rossi, todos brasileiros, com exceção do terceiro que é de nacionalidade portuguesa, domiciliados nesta Capital.

Continuando, a assembléa deliberou sobre a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, aprovando a assembléa o seguinte: para os diretores presidente, superintendente e tesoureiro Cr\$ 36.000,00 mensais e para os diretores secretário e adjunto Cr\$ 24.000,00 mensais a cada um; para os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício efetivo Cr\$ 60.000,00 anuais.

Passando ao item "c" da ordem do dia, não sendo levantada nenhuma questão, o sr. Presidente suspendeu a sessão, enquanto era ultimada esta ata, após o que, foi lida, achada exata e é assinada por todos os presentes.

aa) Eduardo Borges de Lacerda, Presidente, Carlos Frazão, Secretário, Odete Barbosa Pegas de Lacerda, Walter Pegas de Lacerda, Dirce de Araújo Lacerda, Luiz Eduardo Pegas de Lacerda, Helio Pegas de Lacerda.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "MOTO-PEÇAS S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 193.482, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de dezembro de 1961, a ata da assembléa geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 7 de abril de 1959, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, confere e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (257.165 — Cr\$ 3.600,00)

BRIL S. A.
Indústria e Comércio
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Senhores Acionistas, desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 10 de Janeiro de 1962, às 14 horas, na sede social, à Av. Central, 530, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.
b) Discussão e aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1961.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1962.

d) Assuntos diversos.

Os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto Lei n.º 2677 de 26 de setembro de 1940, acham-se desde já a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade.

São Paulo, 20 de Dezembro de 1961.
Roberto Sampaio Ferreira
Diretor Presidente
(258334 — Cr\$ 2.430,00) (21-22-23)

COMERCIAL E ADMINISTRADORA DECA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1961

Aos catorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, na sede social da Comercial e Administradora Deca S/A., devidamente convocados por editais de convocação regularmente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local Diário Comércio & Indústria em edições dos dias 1, 4 e 5 de novembro de 1961, reuniram-se os acionistas presentes e inscritos no Livro de Presença, representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a presidência, na forma dos Estatutos o Sr. Elias Dalpino o qual convidou a mim, Rócio de Castro Prado, para Secretário. Constituída assim a mesa dos trabalhos declarou, o Sr. Presidente, instalada a Assembléa Geral Extraordinária que se destinava a deliberar sobre a ordem do dia da qual o item primeiro dizia respeito à discussão e à aprovação de uma Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), pela incorporação de reservas, já com o Parecer favorável do Conselho Fiscal. Por determinação do Sr. Presidente procedi inicialmente à leitura do edital de convocação regularmente publicado nos jornais e datas inicialmente mencionados e, em seguida, ainda por determinação do Sr. Presidente, foram lidos por mim em voz alta os documentos constantes do primeiro item da ordem do dia, e estavam redigidos nos seguintes termos: Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas. — A Diretoria da Comercial e Administradora Deca S/A., tem a honra de submeter à deliberação e aprovação dos senhores acionistas uma proposta de aumento de Capital Social, o qual seria elevado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), pela emissão de mais 50.000 (cinquenta mil) novas ações ordinárias ao portador do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, com os mesmos direitos das já existentes. O referido aumento seria feito pela distribuição de 50.000 (cinquenta mil) ações no valor total de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) que serão distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, na proporção das ações anteriormente possuídas de conformidade com o que preceitua o artigo 113 (cento e treze) do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1960, em consequência da incorporação ao Capital Social de parte das reservas livres na forma do disposto no artigo 100 do Decreto 43.733-59, reservas essas tributadas e constantes no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1960, escrituradas na sigla contábil "Lucros e Perdas", já aprovadas pela competente Assembléa Geral Ordinária do corrente ano. O referido aumento além de reforçar as possibilidades

econômicas da sociedade, permite-lhe maior e mais ampla expansão dentro de seus objetivos. E por que o julgamos oportuno. Caso seja aprovado o aumento de capital, mister se torna a alteração do artigo 4.º dos Estatutos Sociais, permanecendo em pleno vigor os artigos 5.º e 6.º do capítulo II, que passaria a ter a seguinte redação: CAPÍTULO II — Do Capital e das Ações — Art. 4.º — O Capital Social é de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), dividido em 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Art. 5.º — As ações revestirão a forma nominativa e ao portador, podendo o acionista a qualquer tempo requerer a conversão de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas necessárias. § único — As ações são indivisíveis em relação à sociedade e a cada uma delas será atribuído um voto nas deliberações assembleares. Art. 6.º — Fica facultado à sociedade a expedição de cautelares as quais, satisfeitos os requisitos legais representarão as ações. — § Primeiro — As ações mediante solicitação dos acionistas interessados, poderão ser substituídas por títulos múltiplos e estes, por sua vez, desdobrados novamente. — § Segundo — Tanto as cautelares representativas das ações, como os títulos definitivos conterão, além das declarações exigidas em lei, as assinaturas de dois Diretores. — Era o que tínhamos a propor-lhes. — São Paulo, 28 de outubro de 1961. — A Diretoria — (aa) Dr. Caio de Paranaíba Moniz — Diretor Superintendente — Elias Dalpino e Thomas Gregori — Diretores. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial e Administradora Deca S. A., após terem examinado detidamente, uma proposta da Diretoria no sentido de ser elevado o Capital Social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), realizando-se o aumento mediante a incorporação de reservas livres tributáveis constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1960, já aprovados pela competente Assembléa Geral Ordinária deste ano, são de parecer que a mesma deve ser aprovada pelos senhores acionistas por consultar os interesses da Sociedade. — São Paulo, 30 de outubro de 1961. — (aa) Marcelo P. Amaral — Renato Antonio Arena e João de Paula Souza. — Concluída por mim, a leitura desses documentos, o Sr. Presidente pos em discussão a Proposta da Diretoria, bem como os demais documentos complementares, foram os mesmos regularmente debatidos por todos os presentes os quais, ficando inteiramente cientes das condições e características do aumento, decidiram, por unanimidade e salvo a abstenção dos legalmente impedidos, aprovar a Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, autorizando em consequência a emissão de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias novas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, que seriam distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, na proporção das ações anteriormente